

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO 2009



Anexa-se a Certificação Legal das Contas Consolidadas, que faz parte integrante do Relatório e Contas Consolidado de 2009 publicado no dia 15 de Março de 2010.

MOTA-ENGIL, SGPS, S.A.
SOCIÉDADE ABERTA
CAPITAL SOCIAL: 204 635 695 EUROS
MATRICULADA NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO
COMERCIAL DO PORTO COM O Nº 502 399 694
NIPC: 502 399 694

EDIFÍCIO MOTA
RUA DO REGO LAMEIRO, Nº 38
4300-454 PORTO
RUA MÁRIO DIONÍSIO, Nº 2
2796-957 LINDA-A-VELHA

TEL: 351 22 5190300
FAX: 351 22 5190303
TEL: 351 21 4158200
FAX: 351 21 4158688

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da "MOTA - ENGIL, SGPS, S.A." (Empresa), as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de Dezembro de 2009, (que evidencia um total de 4 614 130 878 Euros e um total de capital próprio de 376 091 292 Euros, incluindo um resultado líquido consolidado de 71 738 092 Euros), as Demonstrações Consolidadas dos Resultados e do Rendimento Integral, de Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditória da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras acima referidas.

ANTÓNIO MAGALHÃES & CARLOS SANTOS

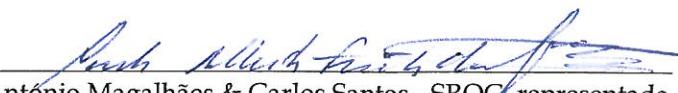
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Inscrita na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº53
Registada na CMVM com o nº.1975
Contribuinte nº.502 138 394

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da "MOTA - ENGIL, SGPS, S.A." em 31 de Dezembro de 2009, o resultado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações nos seus capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

Porto, 12 de Março de 2010



António Magalhães & Carlos Santos - SROC, representada
por Carlos Alberto Freitas dos Santos - R.O.C. nº 177